



**Poder Judiciário do Maranhão  
Tribunal de Justiça**

**CLIPPING IMPRESSO**

**13/04/2013**

# INDICE

---

1. JORNAL AQUI	
1.1. VARAS CRIMINAIS.....	1
2. JORNAL ATOS E FATOS	
2.1. VARAS CRIMINAIS.....	2 - 3
3. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
3.1. DECISÕES.....	4 - 9
3.2. POSSE.....	10
4. JORNAL O IMPARCIAL	
4.1. VARAS CRIMINAIS.....	11
5. JORNAL PEQUENO	
5.1. AÇÕES TJMA.....	12 - 13
5.2. COMARCAS.....	14
5.3. DECISÕES.....	15 - 16
5.4. JUÍZES.....	17
5.5. POSSE.....	18 - 19
5.6. SELETIVOS.....	20 - 21
5.7. SERVIDORES.....	22
5.8. VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE.....	23
5.9. VARAS CRIMINAIS.....	24

► SÃO CRISTÓVÃO ◀

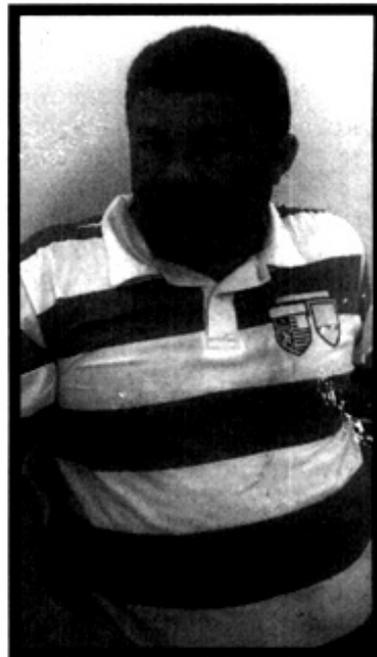
## Assaltante de moto é preso por agentes da Polinter

Uma equipe de policiais da Polinter prendeu o assaltante Paulo Henrique Vieira Pessoa, 39 anos, conhecido como "Piãozinho", residente no bairro São Cristóvão. A prisão dele foi efetuada embasada em mandado de prisão decretado pela juíza Ana Célia Santana, da 5ª Vara Criminal da Capital.

Piãozinho foi condenado pelo fato de ter roubado, no bairro do João Paulo, uma motocicleta, em companhia de um outro homem. O crime ocorreu no ano de 2000 e somente agora a Justiça se pronunciou pela condenação do assaltante.

No momento em que foi abordado pelos policiais, o acusado estava em uma moto de cor preta, da marca Suzuki e sem placas. Quando avistou os agentes da Polinter, ele ainda tentou escapar.

A moto foi apreendida e encaminhada para a delegacia, onde está sendo verificada a



### "PIÃOZINHO" É ACUSADO DE ROUBAR MOTO HÁ 13 ANOS

procedência. Já o assaltante Piãozinho foi encaminhado, pelo delegado Alberto Wagner, para o Centro de Triagem em Pedrinhas. (S.A)

# P O L Í C I A

## Polícia prende envolvidos em assaltos e homicídios



**Walisson Luís, o 'Auau', Cassinaria Carneiro, Wenderson Campos, o 'Thulhama', e Wenderson Costa, o 'Babão'**

Uma ação conjunta do Serviço de Inteligência da Polícia Militar, com apoio de equipes da Delegacia de Roubos e Furtos (DRF), culminou com a prisão de três pessoas suspeitas de envolvimento com o tráfico de drogas, homicídios e outras práticas criminosas na Capital.

**MOSTRANDO SERVIÇO**

# Polícia prende envolvidos em assaltos e homicídios na Capital

Uma ação conjunta do Serviço de Inteligência da Polícia Militar, com apoio de equipes da Delegacia de Roubos e Furtos (DRF), culminou com a prisão de três pessoas suspeitas de envolvimento com o tráfico de drogas, homicídios e outras práticas criminosas na Região Metropolitana. Na ação, foi dado cumprimento, ainda, a um mandado de prisão, expedido pela 6ª Vara Criminal de São Luís.

Durante incursões realizadas, ontem (12), para averiguar as denúncias da circulação de tráfico na região do Bairro Santa Efigênia, a guarnição da PM efetuou a prisão do casal Walisson Luís Rodrigues dos Santos, conhecido como 'Auau', 27 anos, e a companheira Cassinaria Carneiro, 22.

Com a dupla foi apreendida dez papérolas, sendo cinco de crack e cinco de cocaína e uma quantidade de maconha. Eles foram autuados por tráfico e associação pelo delegado titular da Delegacia de Roubos e Furtos, Rodson Almeida.

Walisson Luís, o 'Auau', Cassinaria Carneiro, Wenderson Campos, o 'Thulhama', e Wenderson Costa, o 'Babão'



Em rondas no Bairro Santa Tereza, área da Mauro Fecury, os policiais militares prenderam Wenderson Campos Oliveira, o 'Thulhama'. Com ele foi apreendido uma pistola calibre 380 e 38 frascos de uma substância conhecida por loló.

'Thulhama' já responde por dois crimes de homicídios e é suspeito de envolvi-

mento em assaltos na área do centro da cidade. Ele foi autuado em flagrante por tráfico de entorpecentes e porte ilegal de arma de fogo.

Os policiais cumpriram o mandado de prisão preventiva em desfavor de Wenderson Costa Dias, o 'Babão', 28 anos. A prisão ocorreu durante rondas realizadas no Bairro Fumacê. Segundo a

polícia, ele já foi indiciado por envolvimento em um assalto na 6ª Vara Criminal da capital. De acordo com o titular da DRF, há indícios do envolvimento de "babão" em alguns homicídios na capital.

Após serem autuados, eles foram conduzidos a Penitenciária de Pedrinhas, onde permanecerão detidos à disposição da Justiça.

# Reajuste da Caema continua suspenso

Desembargadores da 1ª Câmara Cível do TJ-MA mantiveram a suspensão do reajuste da tarifa de água e esgoto

**O**s desembargadores da 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado mantiveram a suspensão de reajuste da tarifa pela Companhia de Saneamento Ambiental (Caema) que seria cobrada nas faturas de consumo de água e esgoto a partir de 1º de janeiro deste ano.

A cobrança já havia sido suspensa liminarmente em dezembro de 2012, pelo juiz Carlos Henrique Veloso, da 2ª Vara da Fazenda Pública, com multa de R\$ 10,00 por consumidor que tenha sua fatura alterada além do índice inflacionário.

O pedido foi ajuizado pelo Ministério Público Estadual

(MP) em Ação Civil Pública que firmou com a Caema Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) frente ao anúncio, em 2011, do reajuste tarifário de 87,36% na faixa de consumo residencial, a partir de 1º de janeiro de 2012.

Com o TAC ficou estabelecido que o reajuste ocorreria de forma escalonada, sob a condição de a Caema implementar uma série de políticas públicas voltadas para a melhoria do serviço de saneamento básico no Estado.

Segundo a ação, a empresa não concluiu nenhuma das obras e não efetivou as melhorias a que se comprometera no TAC, continuando os

consumidores sujeitos a dificuldades no abastecimento de água, de forma que não poderiam se submeter a um segundo reajuste tendo em contrapartida uma má prestação de serviço.

Em recurso, a Caema pediu a suspensão da liminar e permissão para aplicar o reajuste tarifário, alegando que o não reconhecimento desse direito causaria paralisação das obras da Companhia e lesão a toda a população do estado, que poderia ter o abastecimento prejudicado ou inviabilizado, além do desequilíbrio financeiro e o risco de falência causado à empresa.

**Descumprimento** - O relator do recurso, desembargador Kléber Costa Carvalho, manteve a decisão do magistrado e entendeu que a Caema supostamente descumpriu todos os

termos do TAC firmado com o MP, ante as demonstrações de obras inacabadas de sua responsabilidade. Ele ressaltou que o aumento acarretaria imediato impacto no orçamento das famílias e empresas maranhenses, elevando o custo de vida e produção.

"O acordo tem cláusula de aumento de tarifas aplicável apenas após o adimplemento dos termos do acordo, permitindo ao juízo a quo deferir tutela antecipada para suspender o aumento tarifário", anunciou o magistrado.

# Invasores do Alto do Turu vão ser notificados para saírem de casas

Ocupantes terão 72 horas para deixar imóveis, caso contrário será usada força policial

As pessoas que ocuparam irregularmente os imóveis do Loteamento Residencial Nova Mirítilua, no Alto do Turu, na Região Metropolitana de São Luís, serão notificadas na segunda-feira, dia 15, e terão 72 horas para deixar o local espontaneamente. Caso contrário, será utilizada a força policial para fazer cumprir mandado de reintegração de posse.

Os imóveis foram construídos com recursos do programa Minha Casa, Minha Vida - Entidades, do Governo Federal. Das 456 unidades habitacionais que formam o residencial, 350 foram invadidas desde o dia 6 deste mês, conforme a Superintendência Regional da Caixa. As casas não estavam prontas para serem entregues quando foram invadidas.

**Operação** - De acordo com o superintendente da Polícia Federal no Maranhão, delegado Cristiano Barbosa Sampaio, a notificação dos invasores será feita na manhã de segunda-feira, dia 15, por um oficial de Justiça. Ele afirmou também que, durante a operação, que está sendo realizada em conjunto com a Caixa, a Defensoria Pública da União (DPU), Polícia Militar e Ordem dos Advogados do Brasil Seção Maranhão (OAB), um contingente de 80 policiais estará

## Mais

**De acordo** com Rafael Silva, presidente da Comissão de Moradia da OAB, a instituição participará da ação fazendo a mediação entre os ocupantes e os oficiais de Justiça para garantir que não haja grandes prejuízos para os ocupantes.

à disposição, entre militares e federais, para atuar caso haja alguma resistência, e durante a reintegração de posse, caso não haja a desocupação dos imóveis no prazo de 72 horas, conforme foi estabelecido pela Justiça.

O superintendente da PF afirmou também que já existe um planejamento semelhante para ser executado no Residencial Nova Terra, no povoado de Matinha, no município de São José de Ribamar, e no Residencial Sitio Natureza III, no município de Paço do Lumiar, que também são conjuntos habitacionais construídos com verbas federais vindas do programa Minha Casa, Minha Vida e foram ocupados irregularmente.

Sampaio disse que, de acordo com as investigações da Polícia Federal, as invasões nestes três residenciais não foram espontâneas, mas orquestradas por terceiros. O delegado ressaltou que os responsáveis por essas ações serão identificadas e responsabilizadas. "A Polícia Federal tem acompanhado estas situações e já temos uma investigação paralela com relação a isso", afirmou.

## Entidades e MP fazem ato contra a PEC 37

Um ato de repúdio à PEC 37, que exclui o Ministério Público e outros órgãos das investigações criminais, foi realizado ontem, na OAB/MA. Em nota, a Adepol listou 20 itens em favor da proposta. **Geral 7**



Membros da Ampem, promotores, políticos e outras autoridades repudiaram a PEC 37 em ato na OAB

# Entidades se reúnem na OAB para manifestação de repúdio à PEC 37

Associação do Ministério Público do Estado, Procuradoria Geral de Justiça e membros da sociedade civil organizada se uniram ontem em ato contra a proposta que impede o MP e outras instituições de realizarem investigações criminais

**M**embros do Ministério Público do Maranhão (MP), da sociedade civil organizada, além de outras autoridades, se reuniram ontem no auditório da Ordem dos Advogados do Brasil Seção Maranhão (OAB-MA), em São Luís, em um ato de repúdio à Proposta de Emenda Constitucional 37 (PEC 37). A emenda impede que o Ministério Público e outras instituições realizem investigações criminais, deixando esta função a cargo somente das polícias Civil e Federal.

Participaram do evento o presidente da Associação do Ministério Público do Estado do Maranhão (Ampem), José Augusto Cutrim Gomes; o vice-governador do Maranhão, Washington Luiz; a procuradora-geral de Justiça do Maranhão, Regina Rocha, além de promotores, deputados e outras autoridades.

De acordo com o vice-governador Washington Luiz, o combate à corrupção com transparência e lisura está ameaçado, caso a emenda constitucional seja aprovada. "Nós vivemos um momento de construção e aprofundamento da democrática. É fundamental que todas as instituições que tenham o poder de investiga-

ção continuem agindo dessa forma, dando transparência no combate à corrupção. Não podemos retroceder. Eu apoio essa luta que é de toda a sociedade", frisou Washington Luiz.

**Atentado** - Para o presidente da Ampem, José Augusto Cutrim Gomes, a aprovação da emenda representa "um atentado ao Estado Democrático de Direito". "Essa PEC atenta contra o Estado Democrático de Direito. O que nós queremos é mais instituições investigando os crimes e combatendo a impunidade e só podemos fazer isso com a união de todos e não com a concentração do poder", disse.

Segundo a procuradora-geral de Justiça do Maranhão, Regina Rocha, a sociedade será a mais prejudicada com a aprovação da PEC 37. "O prejuízo e o retrocesso serão grandes para todos, inclusive para a sociedade. A participação do Ministério Público e outros órgãos é fundamental para as investigações", afirmou.

Ao longo de toda esta semana, membros do MP de vários estados brasileiros realizaram manifestações contra a aprovação da proposta. No dia 24 de abril, representantes de MPs de todo o país, além de outras instituições, se reunirão em Brasília, para um ato público no Congresso Nacional.



José Augusto Gomes, Regina Rocha, Washington Luiz (c) e outros autoridades à mesa em ato na OAB-MA

## Mais

**A PEC 37** é uma proposta de iniciativa do deputado federal Lourival Mendes (PTdoB/MA) que tramita no Congresso Nacional desde 2011. Ela já foi aprovada na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara dos Deputados e tem o objetivo de tornar exclusividade das polícias Civil e Federal as atividades de investigações criminais.

## Adepol divulga nota para defender a proposta

### Apoiada pela direção nacional da entidade, Associação de Delegados da Polícia Civil no Maranhão listou 20 itens em favor da PEC

Ao mesmo tempo em que entidades e instituições públicas de todo o país realizam atos públicos contrários à aprovação da PEC 37 – que tem como objetivo tornar exclusivas às polícias Civil e Federal as atividades de investigações criminais –, algumas categorias profissionais ligadas ao assunto se manifestam favoráveis à proposta que ainda tramita no Congresso Nacional, em Brasília. Em nota divulgada ontem, a Associação dos Delegados de Polícia Civil do Maranhão (Adepol), apoiada pela direção nacional da entidade, listou 20 itens para defender a aprovação da PEC, entre eles, o de que “o Ministério Público [MP] não dispõe de legitimidade constitucional ou infraconstitucional para proceder diretamente com qualquer investigação criminal”.

Ainda segundo a nota da Adepol, assinada pelo presidente da Associação, delegado Marconi Chaves Lima, é fundamental que “o Ministério Público trabalhe em cooperação com a Polícia Judiciária, sem sobreposição, para que a investigação seja feita na forma da lei e não com base em resoluções do próprio MP”. No item 6 da nota, a Adepol defende a aprovação da PEC “para que o direito constitucional do investigado, que não é necessariamente um criminoso, seja respeitado e para que não haja investigações secretas”. A Adepol questiona ainda a lisura do MP, ao afirmar que “é sabido que nenhuma instituição, nem mesmo o Ministério Público, está imune a desvios de conduta e práticas ilícitas”. Segue a íntegra do documento apresentado pela associação que tem

como título “Por que a Adepol e o Brasil dizem sim à PEC 37”.

**1)** Diz SIM à PEC 37 porque inexistente previsão constitucional ou infraconstitucional autorizativa para que o MP proceda diretamente investigação criminal, havendo razões de toda ordem (jurídica, filosófica, pragmática) contra a hipótese de vir a ter ou fazê-lo concorrentemente às Polícias Judiciárias.

**2)** Diz SIM à PEC 37 para que o MP trabalhe em cooperação com a Polícia Judiciária, sem sobreposição, deixando de investigar autonomamente, em evidente ilegalidade e usurpação de função;

**3)** Diz SIM à PEC 37 para que o MP não faça concorrência, mas trabalhe em cooperação com a Polícia Judiciária;

**4)** Diz SIM à PEC 37 para que a investigação seja feita na forma da lei e não com base em resoluções do próprio MP, sem controle externo e filtros sucessivos de legalidade;

**5)** Diz SIM à PEC 37 para que a investigação criminal seja realizada por Profissional Legitimado constitucionalmente, tecnicamente qualificado e talhado para o árduo combate ao crime, sujeito a controle externo, com observância da legislação, sem casuísimo ou seletividade midiática;

**6)** Diz SIM à PEC 37 para que o direito constitucional do investigado, que não é necessariamente um criminoso, seja respeitado e para que não haja investigações secretas;

**7)** Diz SIM à PEC 37 porque não retira nenhuma atribuição do MP e não alija a apuração pelos Órgãos de Controle Interno (v.g.,

Receita Federal, TCU, TCE, CGU, CGE, COAF, Corregedorias, Etc,...), que permanecerão atuando normalmente por também haver expressa previsão constitucional e/ou legal, cujo resultado continuará podendo servir de base para ação penal;

**8)** Diz SIM à PEC 37 porque ela apenas EXPLICITA o que já consta na Constituição da República, sendo a investigação criminal prerrogativa do Delegado de Polícia. Segundo o renomado jurista Ives Gandra da Silva Martins “A PEC seria desnecessário. Mas, num país como o nosso, sempre é bom deixar o óbvio, mais óbvio”;

**9)** Diz SIM à PEC 37 porque não se trata de retaliação dos Parlamentares ao MP, vez que tal recusa se dá desde a constituinte de 1988, com várias tentativas posteriores, além de que o chamado caso “mensalão” foi investigado pela Polícia Federal e não pelo MP, como chegou a afirmar o Procurador-Geral da República;

**10)** Diz SIM à PEC 37 porque o MP tem outras importantes atribuições sem paralelo com nenhum país do mundo, que precisa exercê-la e CONHECENDO SEUS LIMITES. “Quem faz um pouco de tudo, faz muito de nada”;

**11)** Diz SIM à PEC 37 porque é sabido que nenhuma instituição, nem mesmo o Ministério Público, está imune a desvios de conduta e práticas ilícitas, sendo que estes detém, dentre as prerrogativas, o foro privilegiado, só podendo ser preso em flagrante por prática de crime inafiançável e não ser indiciado em Inquérito Policial, devendo a Autoridade Policial remeterá imediatamente, sob pena de responsabilidade, os respectivos autos ao procurador-geral (MP), o que inviabiliza a defesa do cidadão humilde

que venha a ser vítima do MP, que não poderá arcar com as despesas de contratação de advogado para defesa junto ao TJ.

**12)** Diz SIM à PEC 37 porque evita a competição, resultados conflitantes e possibilita o trabalho integrado entre a Polícia Judiciária (Polícia Civil e Federal), o Ministério Público e todos os órgãos de controle interno, cada um cumprindo sua missão constitucional, com vista a identificar, investigar, processar e buscar a responsabilização de criminosos; que na verdade é o desejo da sociedade, sem a suposição de que a Polícia Judiciária não cumpre, por infundáveis e presumidos motivos, o seu papel e sobreposição do Ministério Público, que assim deseja fazê-lo porque SE IMAGINA CAPAZ.

**13)** Diz SIM à PEC 37 porque o Legislador Constituinte Originário de 1988 definiu de forma clara e objetiva as instituições, suas funções, obrigações, direitos e deveres, separando-as de acordo com suas atribuições, por Títulos, Capítulos, Seções, Artigos e, após amplo debate pelos constituintes, propositadamente e acertadamente não atribuiu competência investigatória criminal autônoma ao MP;

**14)** Diz SIM à PEC 37 porque a possibilidade de o MP presidir investigação afeta o sistema de controle externo e sucessivo de legalidade vigente no modelo atual de persecução criminal, fruto do princípio secular disposto na Teoria dos Pesos e Contrapesos, que possibilita a fiscalização de uma instituição pública por outra, retirando a independência e a imparcialidade na colheita da prova, vez que esta será produzida pelo próprio MP e terá como destinatário o próprio MP, sendo utópico imaginar que o MP não conduziria a investigação com nítido enfoque

acusatório, que poderá ofertar a “própria denúncia”, dando início à ação penal de que é parte tendo que defender o resultado de sua própria investigação, em evidente prejuízo ao investigado e ao Estado Democrático de Direito.

**15)** Diz SIM à PEC 37 porque ao se consentir que alguns poucos membros do MP possam escolher, casuisticamente, o que e quem investigar, fazendo-o diretamente, acaba por usurpar uma função que, constitucionalmente, pertence às Polícias Judiciárias dos Estados (Polícia Civil) e da União (Polícia Federal) - o que constituiria um desserviço à sociedade, proporcionaria a concorrência, com possibilidade de conclusões conflitantes, se configurando em grande retrocesso antidemocrático no sistema processual penal brasileiro e um verdadeiro risco à sociedade civil, atentando contra o Estado Democrático de direito, aos direitos humanos e ao devido processo legal e, violando, dentre outros, os Princípios da Legalidade estrita e do Promotor Natural.

**16)** Diz SIM à PEC 37 porque magistério do Professor de Direito da UFMA e Desembargador Federal aposentado Alberto Tavares Vieira da Silva, na obra “Investigação Criminal – COMPETÊNCIA”: Não é logicamente aceitável que o controlador pretenda ser, ao mesmo tempo, controlado, ou, de outro modo, assumir o papel de controlado sem controlador. Em outras palavras, se o Fiscalizador (MP) pretende fazer as vezes do Fiscalizado (Delegado de Polícia) quem vai fiscalizar o fiscalizador (MP) ?

**17)** Diz SIM à PEC 37 porque assistimos rotineiramente a Constituição ser acintosamente descumprida e seus preceitos resgados com absurda facilidade. E se nada for feito para frear esta e ou-

tras investidas, chegará o dia em que o Delegado de Polícia ofertará a denúncia crime (como acontece em vários países considerados desenvolvidos), o Promotor de Justiça proferirá sentença e o Juiz editará Leis;

**18)** Diz SIM à PEC 37 porque na mais despreziosa análise de tradição histórica dos povos do ocidente, quando o Estado Democrático de Direito declina, que é fatal a proliferação de organizações, entes, entidades, indivíduos, e até mesmo, instituições oficiais (ou oficialmente criadas) que se dedicam a bisbilhotar a vida alheia, como forma de municiar os tribunais de exceção que se nutrem do “dedurismo”, das arbitrariedades, dos desvios de finalidade, dos assassinatos institucionais e outras tantas barbaridades que envergonham a trajetória da civilização;

**19)** Diz SIM à PEC 37 porque muito tem sido dito e falado sobre essas e outras falácias propaladas pela AMPEM e ANPR, que dependem, para sobreviver, da desinformação de quem as toma como verdadeiras. E não raramente se nutrem da desonestidade intelectual de quem as propaga;

**20)** Diz SIM à PEC 37 porque a sociedade brasileira, com razão, tanto clama por justiça e não interesse corporativista de alguns membros do Ministério Público, afetados por uma vaidade institucional coletiva, que de forma idiossincrática sustentam dispor de atribuição investigativa autônoma, repetida como um mantra, com base na alienígena Teoria dos Poderes Implícitos (EUA), afrontando de morte, dentre outros, o princípio da Legalidade Estrita (Brasil) e atropelando, ainda, outros três: o da licitude e respeito da pessoa humana, o da idoneidade da prova e o da irrenunciabilidade da prova.

## **Posse**

As comarcas de Cândido Mendes e Paulo Ramos têm novos magistrados.

As juízas Cynara Elisa Gama Freire (Cândido Mendes) e Sheila Silva Cunha (Paulo Ramos) foram empossadas pelo presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Guerreiro Júnior.

No ato da posse, as duas magistradas manifestaram entusiasmo com as novas funções.

## ■ SÃO CRISTÓVÃO

# Ladrão de moto é preso por agentes da Polinter

REPRODUÇÃO/ALVINIERNEI

Uma equipe de policiais da Polinter prendeu o assaltante Paulo Henrique Vieira Pessoa, 39 anos, o "Piãozinho", residente no bairro São Cristóvão. A prisão dele foi efetuada embasada em mandado de prisão decretado pela juíza Ana Celia Santana da 5ª Vara Criminal da Capital.

Piãozinho foi condenado pelo fato de ter roubado, no bairro do João Paulo, uma moto. O crime ocorreu no ano de 2000 e somente agora a Justiça se pronunciou pela condenação do assaltante.

No momento em que foi abordado pelos policiais, o acusado estava em uma moto Suzuki, sem placas. Quando avistou os agentes tentou escapar.

A moto foi apreendida e o assaltante foi encaminhado, pelo delegado Alberto Wagner, para o Centro de Triagem em Pedrinhas. (S.A)

## Curso de segurança nos EUA capacita magistrados e servidores do TJ

Magistrados e servidores do Tribunal de Justiça do Maranhão, que participaram da primeira turma do curso de segurança, no Condado de Lake, na Flórida, Estados Unidos, se reuniram com o presidente da Corte estadual, Antônio Guerreiro Júnior, na quinta-feira (11), para expor as experiências e conhecimentos adquiridos durante o treinamento realizado entre os dias 31 de março e 5 de abril. O segundo grupo de magistrados viajou aos Estados Unidos no dia 6 de abril e retorna a São Luís neste final de semana.

Foram selecionados para o curso 40 magistrados, entre desembargadores e juízes criminais, inclusive aqueles que já sofreram algum tipo de ameaça.

O curso - com instruções na língua inglesa, com tradução simultânea - foi ministrado por policiais da ativa da SWAT, unidade de polícia altamente especializada, formada por policiais equipados e treinados para reduzir risco associado a uma situação de emergência.

De acordo com o coordenador do curso, juiz Paulo de Assis Ribeiro, a formação foi sugerida pelo presidente do TJ-MA, desembargador Guerreiro Júnior, que conheceu detalhes sobre o treinamento em 2012, no Rio, durante Encontro de Presidentes de Tribunais de Justiça. O TJ-RJ é o idealizador do procedimento e maior referência

nacional, hoje, em segurança de magistrados.

“Nós estamos na vanguarda. Somos o primeiro Estado do Nordeste a fazer esse tipo de treinamento. O Presidente foi ousado nessa empreitada, fazendo esse investimento na área de segurança institucional”, diz o diretor de Segurança Institucional do TJ-MA, capitão Alexandre Magno.

Para o desembargador Raimundo Barros, o curso foi uma experiência única que criou uma nova mentalidade sobre a segurança no Judiciário. “Fomos a uma instituição de alto nível em segurança judicial. Ficamos praticamente uma semana vendo todos os pontos básicos sobre segurança, com aulas teóricas, aulas com equipamentos virtuais e práticas. Foi exaustivo, mas superou as nossas expectativas”, avalia o magistrado.

A juíza auxiliar da Corregedoria, Márcia Coelho Chaves, ressalta a importância do curso para os magistrados. “Nós tivemos a oportunidade de vivenciar experiências que jamais poderíamos experimentá-las aqui. Foi um curso único, grandioso. Cada magistrado voltou com uma mentalidade diferente, não só a título de segurança pessoal, mas institucional”, afirma.

Para o juiz Mário Márcio de Almeida Sousa, titular da 1ª Vara de Viana, o curso contribuiu para uma nova conscientização sobre a

segurança de magistrados.

“Nós temos que ver com outros olhos as nossas próprias condutas como magistrados e cidadãos. Quando estamos na rua, fora do trabalho, não deixamos de ser juízes e precisamos manter a preocupação com a segurança”, alerta o juiz, acrescentando que “uma agressão não acontece somente no ambiente de trabalho, mas também quando o magistrado estiver disperso, colocando em risco, inclusive, seus familiares”.

Artur Gustavo Azevedo de Nascimento, titular de Barreirinhas, egresso do último concurso (2009), ressalta que os Estados Unidos é um país referência em termos de segurança no mundo, o que demonstra a importância de um treinamento promovido naquele país.

“A magistratura é considerada nos EUA uma profissão de alto risco. Por conta disso, os juízes têm todo um aparato de segurança, seja em treinamentos ou na própria estrutura do Tribunal, para que possam exercer a atividade com independência”, explica.

Na ocasião, os magistrados entregaram ao desembargador Guerreiro Júnior um kit contendo o uniforme do curso, equipamentos pessoais de segurança, grade curricular, apostila do curso e documentos com as diretrizes do treinamento.

## ■ Magistrados nos EUA

Magistrados e servidores do Tribunal de Justiça que participaram da primeira turma do curso de segurança, no Condado de Lake, na Flórida, Estados Unidos, estão de volta.

Na quinta-feira, eles se reuniram com o presidente da Corte, desembargador Guerreiro Júnior, para expor as experiências e conhecimentos adquiridos durante o treinamento, entre os dias 31 de março e 5 de abril.

O segundo grupo de magistrados viajou aos Estados Unidos no dia 6 de abril e retorna a São Luís neste final de semana.

## **CODÓ**

# **Comarca terá atendimento suspense na terça-feira**

A Comarca de Codó estará com as atividades forenses suspensas na próxima terça-feira (16), devido ao feriado municipal alusivo à emancipação política, administrativa e social da cidade de Codó. A suspensão das atividades é objeto da Portaria nº 06/2013, da Diretoria do fórum da comarca.

Com a suspensão das atividades, os prazos processuais estão suspensos. Serão atendidos apenas os casos urgentes, no plantão judicial. A Portaria é assinada pelo juiz Cândido José Martins de Oliveira, titular da 2ª Vara e diretor do fórum.

Justiça decide que  
Caema não pode  
aumentar tarifa

PÁGINA 2

## Justiça decide que Caema não pode aumentar tarifa dos consumidores

A 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça manteve a suspensão de reajuste da tarifa pela Caema que viria nas faturas de consumo de água e esgoto a partir de 1º de janeiro de 2013. A cobrança já havia sido suspensa liminarmente, em dezembro de 2012, pelo juiz Carlos Henrique Veloso, da 2ª Vara da Fazenda Pública, com multa de R\$ 10 por cada consumidor que tenha sua fatura alterada além do índice inflacionário.

O pedido foi ajuizado pelo Ministério Público Estadual (MP) em ação civil pública que firmou com a Caema Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) frente ao anúncio, em 2011, do reajuste tarifário de 87,36% na faixa de consumo residencial, a partir de 1º de janeiro de 2012.

Com o TAC ficou estabelecido que o reajuste ocorreria de forma escalonada, sob a condição de a Caema implementar uma série de políticas públicas voltadas para a melhoria do serviço de saneamento básico no estado.

Segundo a ação, a empresa não concluiu nenhuma das obras e não efetivou as melhorias a que se comprometera no TAC, continuando os consumidores sujeitos a dificuldades no abastecimento

de água, de forma que não poderiam se submeter a um segundo reajuste tendo em contrapartida uma má prestação de serviço.

Em recurso, a Caema pediu a suspensão da liminar e permissão para aplicar o reajuste tarifário, alegando que o não reconhecimento desse direito causaria paralisação das obras da Companhia e lesão a toda a população do estado, que poderia ter o abastecimento prejudicado ou inviabilizado, além do desequilíbrio financeiro e o risco de falência causado à empresa.

O relator do recurso, desembargador Kléber Costa Carvalho, manteve a decisão do magistrado e entendeu que a Caema supostamente descumpriu todos os termos do TAC firmado com o MP, ante as demonstrações de obras inacabadas de sua responsabilidade. Ele ressaltou que o aumento acarretaria imediato impacto no orçamento das famílias e empresas maranhenses, elevando o custo de vida e produção.

“O acordo possui cláusula de aumento de tarifas aplicável apenas após o adimplemento dos termos do acordo, permitindo ao juízo deferir tutela antecipada para suspender o aumento tarifário”, disse o magistrado.

# Justiça realiza audiência pública em São Bernardo

O juiz André Bezerra, titular da Comarca da São Bernardo, convocou uma audiência pública na Câmara Municipal com o objetivo de prestar contas do exercício de 2012 e explanar as perspectivas para o exercício de 2013. Entre os assuntos tratados na audiência, o magistrado falou sobre o motivo de a comarca estar interdita desde 26 de novembro de 2012.

Durante a audiência, André Bezerra apresentou fotos do antigo prédio, enfatizando a total falta de condições de se abrigar um fórum de Justiça devido à precariedade física. A situação, segundo ele, colocava em risco aos servidores e jurisdicionados.

Participaram da audiência os servidores da comarca, população em geral e autoridades da sede da comarca e do Termo Judiciário de Santana do Maranhão: o chefe do Executivo, chefe do Legislativo e demais secretários das cidades que integram a comarca, o diretor de Engenharia do Tribunal de Justiça do Maranhão, Rui Barbosa Lima Sobrinho, os advogados Francisco Célio Bezerra, Rafael Alencar e Airton Júnior, militantes na comarca, representando os advogados do município de São Bernardo, os representantes do Conselho Tutelar, representante do Conselho da Comunidade, este último instalado no ano que passou.

O juiz explicou, ainda, sobre o volume de processos distribuídos e sentenciados durante o período que o fórum funcionou sob a sua gestão (maio/2012 a novembro/2012), provando com isso que o volume de processos sentenciados em todos os meses sempre foi maior que os distribuídos.

Em seguida foi apresentado aos presentes fotografias do novo fórum com suas melhorias e adaptações realizadas. “A partir de hoje, o fórum começa com força total, com condições de atender o público de São Bernardo e oferecendo condições de trabalho à equipe de servidores que com



**Juiz André Bezerra coordena audiência na Câmara de São Bernardo**

muita garra e motivação desenvolve suas tarefas diariamente”, enfatizou André Bezerra.

Outros pontos colocados na audiência foram: o uso da intimação por meio eletrônico, o que torna mais rápido o cumprimento, vez que não há necessidade de aguardar a devolução de AR; o uso do e-mail institucional para envio e recebimento de carta precatória, que traz celeridade; o uso da agenda eletrônica para cadastramento de audiência e disponibilidade da pauta aos advogados em tempo real, entre outros.

A utilização integral do sistema THEMIS, onde foram implantados no referido sistema novos modelos de – mandados, ofícios, certidões, termos e outros documentos que viabilizam o cumprimento das decisões, também foi citada. “As audiências realizadas são imediatamente lançadas no THEMIS na íntegra, assim como as sentenças, despachos e decisões, podendo ser consultadas de qualquer lugar pelas partes interessadas, evitando assim desperdício de tempo tanto da parte quanto da secretaria”, observou o juiz.

**Projetos** – Entre os projetos em execução na comarca, destaque para a instalação do Conselho da Comunidade e o lançamento do

projeto “Pai, Aceita-me”, que foi amplamente divulgado e que vem trazendo grandes benefícios para a sociedade bernardense.

De acordo com André Bezerra, ainda para esse ano será executado um projeto grandioso, denominado de “Justiça e Cidadania em Ação” (para setembro/2013), onde na ocasião serão oferecidos casamentos comunitários e uma gama de serviços sociais.

“Outra ideia que será brevemente implantada na comarca é a seleção de jovens nas escolas que passarão um dia conhecendo a rotina de trabalho do magistrado e da Secretaria Judicial, e depois retornam para suas escolas e lá expõem aos colegas suas visões sobre o Judiciário”, concluiu o magistrado.

**SOBE** ↑

As juízas Cynara Elisa Gama Freire e Sheila Silva Cunha foram empossadas pelo presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA), desembargador Antônio Guerreiro Júnior, nas comarcas de Cândido Mendes e Paulo Ramos, respectivamente. O presidente desejou sucesso às magistradas e pediu a elas idêntico empenho no novo desafio.



*Continuarei trabalhando com o mesmo entusiasmo com vistas a prestar a melhor justiça aos jurisdicionados. Quero que a população perceba a minha presença na comarca”, afirmou a juíza Sheila Cunha, removida por critério de antiguidade para a comarca de Paulo Ramos.*

## Resultado de de concurso de juiz sai segunda-feira

O Cespe/UNB divulga na segunda-feira (15) o resultado da primeira etapa do concurso para juiz de Direito substituto de entrância inicial promovido pelo Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA), com o total de candidatos habilitados para a segunda etapa do certame, de 3 a 5 de maio.

**PÁGINA 2**

## Resultado da 1ª etapa do concurso de juiz será divulgado na segunda

O Cespe/UNB divulga na segunda-feira (15) o resultado da primeira etapa do concurso para juiz de Direito substituto de entrância inicial promovido pelo Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA), com o total de candidatos habilitados para a segunda etapa do certame, de 3 a 5 de maio. Os gabaritos serão divulgados nos sites do Cespe ([www.cespe.unb.br](http://www.cespe.unb.br)) e do TJ-MA ([www.tjma.jus.br](http://www.tjma.jus.br)).

Estão em disputa no concurso da Corte estadual de Justiça, 31 vagas e formação de cadastro de reserva. Na primeira etapa, em 3 de março, 928 candidatos faltaram à prova objetiva, ou seja, 31,1% dos 2.983 concorrentes habilitados para o seletivo. Eles enfrentaram cinco horas seguidas de prova na Faculdade Fama (Turu).

A nova fase, em maio, tem caráter eliminatório e relaciona prova escrita discursiva, no primeiro dia, e prova escrita prática de sentença Civil e Criminal nos outros dois. De acordo com o edi-

tal, a prova discursiva terá cinco questões e a de sentença, duas.

O concurso para juiz de Direito promovido pela gestão do desembargador-presidente Antônio Guerreiro Júnior é o primeiro do Tribunal maranhense desde 2008, quando também foram oferecidas 31 vagas.

“Os aprovados ao final do certame irão atuar como juízes substitutos em comarcas de entrância inicial, no interior do estado, por indicação da Corregedoria Geral da Justiça”, reafirma Guerreiro Júnior.

Os candidatos terão seis etapas pela frente até o final do concurso, em dezembro, incluindo curso de formação inicial para ingresso na magistratura (de caráter eliminatório e promovido pela Esmam).

Ainda de acordo com o edital, 5% das vagas abertas - ou criadas no prazo de validade do concurso - serão preenchidas por candidatos com algum tipo de deficiência.

## A aposentadoria dos Sarney e dos sem-tomate

Por uma dessas coincidências fatais, as duas novidades ganharam as manchetes quase que simultaneamente: 1) A Comissão de Assuntos Sociais do Senado aprovou projeto que legaliza a 'desaposentadoria' dos idosos que queiram trabalhar um pouco mais em troca de pensões menos ridículas. 2) Roseana Sarney beliscou no mesmo Senado uma aposentadoria vitalícia de R\$ 23,8 mil mensais. Somando-se aos R\$ 15,4 mil que recebe como governadora do Maranhão, fará jus a R\$ 39,2 mil por mês.

O Planalto informou que mobilizará sua infantaria para derrubar no plenário do Senado o projeto da "desaposentadoria", de autoria do petista Paulo Paim. Alega-se que a Previdência é deficitária e o Brasil, uma espécie de Maranhão hipertrofiado, não suportaria pagar benefícios acima do ridículo. O grosso da clientela do INSS – algo como 67% - recebe o equivalente ao salário mínimo: R\$ 678. Quer dizer: um velhinho vale 38,5 vezes menos que uma Roseana. Não ganha nem para o tomate.

A filha de José Sarney entrou no Senado como passageira de um 'trem da alegria' de 1974. Tomada pelos registros, trabalhou na Casa entre 1982 e 1985. Nesse ano, foi requisitada pelo Planalto, então chefiado pelo pai. Depois, mergulhou na política. Voltou ao Senado como senadora, não como servidora. Em nota, a neoposentada informou que vai "devolver aos cofres públicos" o valor que ultrapassar

o teto do funcionalismo, hoje fixado em R\$ 28 mil.

Considerando-se os padrões familiares, Roseana será uma sub-Sarney. Em março de 2010, a Procuradoria da República protocolou na 21ª Vara da Justiça Federal no DF uma ação para tentar forçar o pai dela a devolver ao erário importâncias que recebe acima do teto. Em valores da época, José Sarney embolsava mensalmente R\$ 52 mil – o salário de senador mais duas aposentadorias (uma como ex-governador, outra como ex-servidor do Tribunal de Justiça do Maranhão).

Velho defensor dos aposentados, o companheiro Paulo Paim deveria trocar o projeto da "desaposentadoria" por outro. Por que não fixar o valor das bolsas de Roseana ou das gravatas do pai dela como parâmetros para a aposentadoria. Por lei, a menor pensão do INSS passaria a ser igual a uma Louis Vuitton ou a uma Hermès – o que fosse maior. Num mês, o índice BR (Bolsa da Roseana). Noutro, o GS (Gravata do Sarney).

Pertencentes à excelsa ordem dos que vivem numa Bélgica pessoal, a salvo de detalhes como o preço do tomate, os Sarney virariam, finalmente, referência para alguma coisa. A ideia é simples e boa. Mas no Brasil, paradoxalmente – esta é a terra do paradoxalmente –, o ilógico sempre se sobrepõe ao simples. Veja, a propósito, quem Dilma mobilizou para liderar a infantaria parlamentar antiaposentados: a ministra Ideli Salvatti.

❖❖ Teve início nesta semana, na Zona Rural de São Luís, o projeto “Jovem Comissário”, desenvolvido pela 1ª Vara da Infância e Juventude de São Luís.

❖❖ **A escola contemplada com o projeto foi a Unidade Integrada Arimatéa Cisne, escola da rede pública estadual, localizada no Bairro da Estiva, primeira da zona rural a ser assistida pelo projeto.**

**IMPERATRIZ**

# Acusados de tentativa de homicídio são condenados em júri da 2ª vara criminal

Em júri promovido na quinta-feira (11), pela 2ª vara criminal de Imperatriz, os réus Reginaldo de Melo Pimentel, o “Mão-de-Onça”, motorista, 34 anos, e Emerson Gomes de Oliveira, lavador de carros, 27, foram condenados a nove anos e quatro meses de reclusão, em regime fechado, pela acusação de tentativa de homicídio triplamente qualificado (motivo torpe, motivo fútil e meio que impossibilitou a defesa da vítima) contra Mauro Sousa Silva. Outro acusado do crime, Jairam Mendes de Sousa, foi assassinado no final do ano passado. Presidiu o julgamento a titular da Vara, juíza Suely de Oliveira Santos Feitosa.

Reginaldo foi o único acusado a comparecer ao julgamento. O réu teve deferido o direito de recorrer em liberdade. Emerson encontra-se foragido. A prisão preventiva do acusado, anteriormente decretada, foi mantida. Em relação ao acusado Jairam, foi juntada nos autos a certidão de óbito, fato que extinguiu sua punibilidade.

**Paternidade** – De acordo com os autos, o crime ocorreu no dia 5 de dezembro de 2007, no interior de um bar de propriedade da vítima, após uma discussão entre esta e uma mulher que atribuía a paternidade de seu filho à vítima. Reginaldo não gostou da forma como a dita mulher foi tratada pela vítima, saindo em seguida do referido bar. Passado algum tempo, foram ao bar os outros dois acusados, que, inesperadamente, desferiram dois tiros de revólver na vítima, além de uma garrafada em sua cabeça. Apenas um dos tiros acertou a vítima, que foi levada ao hospital.

A acusação sustentou a tese de tentativa de homicídio duplamente qualificado em relação aos dois acusados. A defesa de Reginaldo sustentou as teses de negativa de autoria e desclassificação da tentativa de homicídio qualificado para lesão corporal, essa última sustentada também pela defesa do réu foragido Emerson, a cargo de defensor público. O Conselho de Sentença rejeitou as teses, de-

cidindo por reconhecer a prática do crime de homicídio tentado, triplamente qualificado, em relação aos dois denunciados.

**Condução coercitiva** – O início do júri, marcado para as 8h, teve um atraso de duas horas em razão do não comparecimento de uma das testemunhas arroladas pela defesa, apesar de devidamente intimada, em caráter de imprescindibilidade. O fato fez com que a juíza determinasse a condução coercitiva da referida testemunha ao plenário do júri, para prestar depoimento. O encerramento do julgamento se deu às 17h30.

No Ministério Público funcionou o promotor de Justiça Ossian Bezerra Filho, titular da comarca de Montes Altos. Na defesa dos acusados funcionou o defensor público Reynaldo Mendes Filho (Emerson e Jairam) e o advogado Catarino Abreu (Reginaldo).